

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE (IDENE)

Aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2024, às 12:00 horas, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária do Instituto de Desenvolvimento do Nordeste – IDENE, CNPJ 20.124.920/0001-29, convocada conforme Edital de Convocação datado de 29 de novembro de 2024, publicado no site oficial do IDENE (www.idene.net.br), destinado aos membros da Diretoria e demais interessados. A Assembleia foi realizada na sede do IDENE, situada no Edifício Eurobusiness, Sala 306, 3º andar, localizado na Av. Jôquei Clube, 299, em Teresina, Piauí, CEP: 64049-917, com transmissão simultânea via plataforma virtual ZOOM, cujo link foi previamente enviado por WhatsApp e/ou e-mail. A reunião foi presidida pela **Sra. Jaqueline da Silva Araújo**, Diretora Presidente do IDENE, que iniciou os trabalhos saudando os presentes, agradecendo a participação e ressaltando a relevância das deliberações que seriam tomadas para o avanço institucional do IDENE. A Presidente destacou a importância das mudanças propostas para a adaptação às novas necessidades operacionais da entidade. Estavam presentes os seguintes membros: **Jaqueline da Silva Araújo** (Diretora Presidente), **Paulo Geovano Batista Dantas** (Conselho Fiscal e Administrativo), **Murilo Henrique Batista Dantas** (Diretor Tesoureiro), **Luís Carlos Batista de Souza** (Diretor Secretário). A Presidente apresentou as pautas da Assembleia, que envolviam dois itens principais: a alteração de CNAEs (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) e a discussão sobre a aprovação dos regulamentos internos. A Presidente iniciou a deliberação sobre a proposta de alteração de CNAEs (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), com o objetivo de adequar as atividades econômicas registradas no objeto social do IDENE às necessidades institucionais e de gestão atuais. As modificações propostas envolvem a exclusão de CNAEs que não se alinham mais às áreas de atuação específicas da entidade, bem como a inclusão de códigos que melhor refletem as atividades prioritárias do IDENE. Foram discutidas as exclusões e inclusões propostas, com a finalidade de aprimorar a especialização das atividades e garantir a adequação da entidade às suas principais áreas de atuação.

Exclusão dos seguintes CNAEs:

- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.99-1-01 - Administração de Obras
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA:

- Municipal Lei Nº 6.126, de 29 de agosto de 2024
- Estadual Lei Nº 8519, de 30 de outubro de 2024

Av. Jôquei Clube, 299- Sala 306,
Bairro Jôquei- Teresina/PI- CEP: 64.049-240

(86) 99491- 7684 idenenordeste@gmail.com

site: idene.net.br @idene_nordeste

- 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

Inclusão dos seguintes CNAEs:

- 86.30-5-03 - Atividades médicas ambulatoriais restritas a consultas
- 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem
- 86.50-0-03 - Atividades de psicólogo e psicanálise
- 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia
- 86.50-2-99 - Complementação diagnóstica
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências

Após detalhada exposição, foi aberta a discussão entre os presentes, que se manifestaram favoravelmente às mudanças propostas. A deliberação foi, então, colocada em votação e aprovada por unanimidade. Em seguida, a Presidente apresentou as propostas de aprovação do Regulamento de Compras e do Regulamento de Contratação de Pessoal. O **Regulamento de Compras e Contratação de Bens e Serviços** tem como objetivo assegurar a eficiência, transparência e conformidade com os princípios de legalidade, isonomia e publicidade, otimizando a gestão dos recursos e garantindo maior controle nas aquisições e nos serviços a serem executados. Já o **Regulamento de Contratação de Pessoal** tem como objetivo estabelecer critérios objetivos e justos para a seleção de colaboradores, assegurando a escolha de profissionais qualificados e alinhados às necessidades do IDENE. Após discussão e ajustes nas propostas, ambas foram colocadas em votação e aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a participação de todos os presentes e declarou encerrada a Assembleia Geral Extraordinária às 12:45 horas. Eu, Luís Carlos Batista de Souza, Diretor Secretário, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros presentes.

Teresina, 04 de dezembro de 2024

Assinaturas:

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA:

- ⚖ Municipal Lei Nº 6.126, de 29 de agosto de 2024
- ⚖ Estadual Lei Nº 8519, de 30 de outubro de 2024

📍 Av. Jóquei Clube, 299- Sala 306,
Bairro Jóquei- Teresina/PI- CEP: 64.049-240

☎ (86) 99491- 7684 📧 idenenordeste@gmail.com

🌐 site: idene.net.br 📧 @idene_nordeste

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
IDENE:20124920000129

Assinado de forma digital por INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
IDENE:20124920000129

Jaqueline da Silva Araújo

CPF:048.122.453-03

Diretor(a) Presidente

PAULO GEOVANO BATISTA
DANTAS:03465564308

Assinado de forma digital por PAULO GEOVANO BATISTA
DANTAS:03465564308

Paulo Geovano Batista Dantas

CPF:034.655.653-08

Conselho Fiscal e Administrativo

MURILO HENRIQUE BATISTA
DANTAS:06725071376

Assinado de forma digital por MURILO HENRIQUE BATISTA
DANTAS:06725071376

Murilo Henrique Batista Dantas

CPF: 067.250.713-76

Diretor Tesoureiro

LUIS CARLOS BATISTA DE SOUSA:05253524304

Assinado de forma digital por LUIS CARLOS BATISTA DE SOUSA:05253524304

Luís Carlos Batista de Sousa

CPF: 052.535.243-04

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Rua David Caldas, 495 - Centro - Teresina/PI - CEP: 64001-190
Contato: (86) 3221-7513 - tabjc.com.br - tabjc@uol.com.br
Bela: Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller

Registro de Imóveis - Notas - Títulos e Documentos - Pessoa Jurídica

Averbado sob o nº AV-6-1795 no livro PESSOA JURÍDICA nº 34 em 07/01/2025 15:01:29, Protocolado sob o nº 2905 no LIVRO DE PROTOCOLO DE PESSOA JURÍDICA nº 2 em 16/12/2024. Selo: AHC14861 - ENO4, AHC14862 - 11DN CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

Francisco Wesley da C. MeSilva
Francisco Wesley da Costa Monteiro e Silva - escrevente
Emol. R\$ 166,29 FERMOJUPI, R\$ 32,13 MP R\$ 11,97 Selo: R\$ 0,52 Total: R\$ 200,91

QR CODE

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Notas - Registro de Imóveis 2ª Zona
Paiva e Silva Muller
FRANZOSO

ART. 1º - CARRIÃO JOÃO CARLOS

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA:

Municipal Lei Nº 6.126, de 29 de agosto de 2024

Estadual Lei Nº 8519, de 30 de outubro de 2024

Av. Jóquei Clube, 299- Sala 306,
Baixo Jóquei- Teresina/PI- CEP: 64.049-240

(86) 99491-7684 idenenordeste@gmail.com

site: idene.net.br @idene_nordeste



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PIAUÍ - COMARCA DE TERESINA

SERVENTIA EXTRA JUDICIAL DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS 2ª ZONA
NOTAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA - CNS - 07.965-7

CNPJ: 06.718.175/0001-15

Bela: Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller

CERTIDÃO

CERTIFICO que, foi Averbada nesta Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Registro de Imóveis Notas, Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica – 2ª Circunscrição, no Livro A nº 34, AV-06, em Teresina - PI, 07 de Janeiro de 2025, no Registro com o nº de Ordem 1795, do Livro de Registro Especial de Pessoa Jurídica Livro nº A-28, datado de 02 de Fevereiro de 2024, uma Ata com o seguinte teor: **ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE (IDENE)** Aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2024, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária do Instituto de Desenvolvimento do Nordeste – IDENE, CNPJ 20.124.920/0001-29. A Assembleia foi realizada na sede do IDENE, situada no Edifício Eurobusiness, Sala 306, 3º andar, localizado na Av. Jôquei Clube, 299, em Teresina, Piauí, CEP: 64049-917, com transmissão simultânea via plataforma virtual ZOOM, cujo link foi previamente enviado por WhatsApp e/ou e-mail. A Presidente apresentou as pautas da Assembleia, que envolviam dois itens principais: a alteração de CNAES (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) e a discussão sobre a aprovação dos regulamentos internos. A Presidente iniciou a deliberação sobre a proposta de alteração de CNAES. Foram discutidas as exclusões e inclusões propostas. **Exclusão dos seguintes CNAES:** 42.13-8-00-Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 43.99-1-01-Administração de Obras; 71.12-0-00-Serviços de engenharia; 71.19-7-99- Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; **Inclusão dos seguintes CNAES:** 86.30-5-03-Atividades médicas ambulatoriais restritas a consultas; 86.50-0-01-Atividades de enfermagem; 86.50-0-03-Atividades de psicólogo e psicanálise; 86.50-0-04-Atividades de fisioterapia; 86.50-2-99-Complementação diagnóstica; 82.11-3-00-Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 86.10-1-01 Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências. Após detalhada exposição, foi aberta a discussão entre os presentes, que se manifestaram favoravelmente às mudanças propostas. A deliberação foi, então, colocada em votação e aprovada por unanimidade. Em seguida, a Presidente apresentou as propostas de aprovação do **Regulamento de Compras e do Regulamento de Contratação de Pessoal**. Após discussão e ajustes nas propostas, ambas foram colocadas em votação e aprovadas por unanimidade. Era o que se continha em referida Ata que bem e fielmente para aqui o digitei. Dou fé. Processo nº 372979, Teresina - PI, 07 de Janeiro de 2025. Emolumentos: R\$ 21,73; FERMOJUPI: R\$ 4,35; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 1,74; Total: R\$ 28,08; O presente ato só terá validade com o Selo: **AHC14913 - RM30**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Dou fé, Eu, FWS (Francisco Wesley da Costa Monteiro e Silva), escrevente, a digitei.

Teresina - PI, 07 de Janeiro de 2025.

OFICIAL

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Notas Registro de Imóveis 2ª Zona
Ana Saraia da Silva
ESCREVENTE AUTORIZADA
Teresina - Piauí



Rua David Caldas, 495 - Centro - Teresina/PI - CEP 64001-190

Contato: 86 3221-7513 - E-mail: tabjc@uol.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PIAUÍ - COMARCA DE TERESINA
SERVENTIA EXTRA JUDICIAL DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS 2ª ZONA
NOTAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA - CNS - 07.965-7

CNPJ: 06.718.175/0001-15

Bela: Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller



CERTIDÃO

CERTIFICO que, foi Averbada nesta Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Registro de Imóveis Notas, Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica – 2ª Circunscrição, no Livro A nº 35, AV-11, em Teresina - PI, 24 de Fevereiro de 2025, no Registro com o nº de Ordem 1795, do Livro de Registro Especial de Pessoa Jurídica Livro nº A-28, datado de **02 de Fevereiro de 2024**, uma **errata** com o seguinte teor: **ERRATA À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE (IDENE), DATADA DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024 Onde se lê:** 86.50-2/99 (Complementação diagnóstica); **Lê-se:** 86.40-2/99 (Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente). Era o que se continha em referida **errata** que bem e fielmente para aqui o digitei. Dou fé. Processo nº 382572, Teresina - PI, 24 de Fevereiro de 2025. Emolumentos: R\$ 21,73; FERMOJUPI: R\$ 4,35; Selos: R\$ 0,26; FEAD: R\$ 0,22; FMADPEP: R\$ 0,22; MP: R\$ 1,74; Total: R\$ 28,52; O presente ato só terá validade com o Selo: **AHL31857 - 44MD**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Dou fé, Eu, FWS (Francisco Wesley da Costa Monteiro e Silva), escrevente, a digitei.

Teresina - PI, 24 de Fevereiro de 2025.

PI OFICIAL

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Notas-Registro de Imóveis 2ª Zona
Lucimary de Oliveira Borges Damasceno
Tabelião - substituta
Teresina - Piauí

Poder Judiciário
do Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
Certidão
NORMAL



AHL31857 - 44MD

Confira o ato em
www.tjpi.jus.br/portalextra

Rua David Caldas, 495 - Centro - Teresina/PI - CEP 64001-190
Contato: 86 3221-7513 - E-mail: tabjc@uol.com.br